



Dom Francisco Carlos da Silva  
Por mercê de Deus e da Sé Apostólica  
Bispo Diocesano de Jaú

### CONSTITUIÇÃO DO DIACÔNIO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DIRETORA

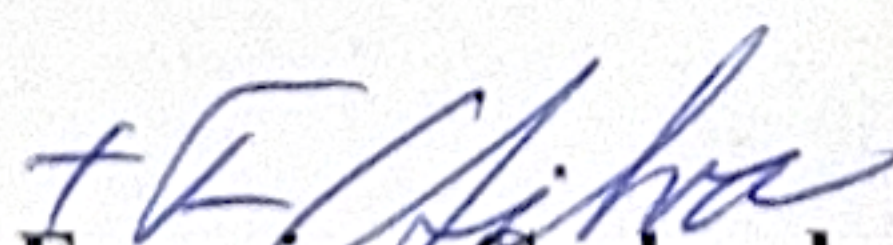
Em sintonia com os documentos eclesiais, consciente do valor do diaconato permanente para a Igreja Latina, conforme o cânon 1009 §3, havemos por bem, CONSTITUIR o DIACÔNIO diocesano e NOMEAMOS, após ouvir os diáconos em reunião, a Comissão Diretora do Diacônio, os Reverendíssimos:

**PADRE LUCIANO FERNANDES DE PAULA**, Assessor;  
**DIÁCONO JAMIL DONIZETE STEFANUTO**, Coordenador;  
**DIÁCONO LUIZ HENRIQUE ZANIN DOS SANTOS**, Vice-Coordenador;  
**DIÁCONO PEDRO PAULO BRANDÃO DE LIMA**, Primeiro Secretário;  
**DIÁCONO EUGÊNIO APARECIDO COLEONE**, Segundo Secretário;  
**DIÁCONO MARCOS ROBERTO PEROTO**, Primeiro Tesoureiro;  
**DIÁCONO WILSON FRANCISCO AIZZA**, Segundo Tesoureiro.

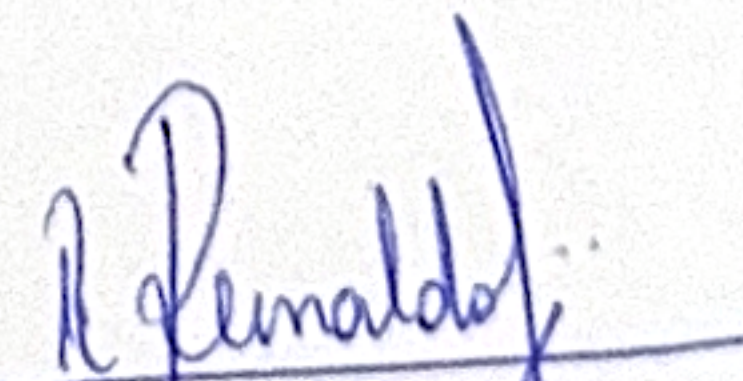
Decretamos que o Diacônio elabore seu Estatuto, orientando-se pelos cânones de 1008 a 1054, com as devidas ressalvas concernentes ao estado próprio dos diáconos permanentes, e também tendo diante dos olhos os documentos e orientações da Santa Igreja, bem como o Direito Particular.

Jaú, 30 de Setembro de 2024.

Em Cristo!

  
✠ Dom Francisco Carlos da Silva  
Bispo Diocesano de Jaú



  
Pe. José Reinaldo Vieira  
Chanceler do Bispado